

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS**  
**DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO**  
**COMISSÃO ELEITORAL – PORTARIA Nº 8/2021 - CCSA - DCI**

**EDITAL Nº 02/2021-CCSA-DCI**

**NORMAS PARA ESCOLHA DO CHEFE E VICE-CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO - BIÊNIO AGOSTO/2021 a AGOSTO/2023.**

A Comissão Eleitoral, designada pela **Portaria nº 8/2021 - CCSA - DCI**, fazendo uso de suas atribuições, torna público o presente edital que estabelece as Normas Internas para Escolha do Chefe e Subchefe do Departamento de Ciência da Informação/DCI/CCSA/UFPB e o Cronograma do Processo Eleitoral (Anexo I).

## **1 DA COMISSÃO**

A Comissão de Consulta será composta pelos docentes: **Ana Cláudia Cruz Córdula** (Presidente) e **Maria Elizabeth Baltar Carneiro de Albuquerque** (Suplente); Servidores técnico-administrativos: **Dâmaris Queila Paredes Oliveira Domiciano** (Titular) e **Aline dos Santos Deiró** (Suplente); Discentes do curso de graduação em Arquivologia: **Ana Karolina Franco de Farias** (titular) e **Marizele Coutinho Santos** (suplente); Discentes do curso de graduação em Biblioteconomia: **Leogilson Alves Freires** (titular) e **Marcílio Herculano da Costa** (suplente), designados pela Portaria Interna **Portaria nº 8 / 2021 - CCSA - DCI** para comporem a Comissão Eleitoral para Escolha de Chefe e Subchefe do Departamento de Ciência da Informação do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

## **2 DAS INSCRIÇÕES**

> **Local:** As inscrições dos candidatos deverão ser realizadas junto à Secretaria do Departamento de Ciência da Informação, através de formulário de inscrição acessível através do link abaixo, com o upload dos documentos solicitados:

<https://docs.google.com/forms/d/1Y-iWiSlvx2ehYqdpfSwrUFiBb814RbSl5jdO3O6vrF4/edit?usp=sharing>

> **Período:** De 05 de julho de 2021, a partir das 08h00, até as 23h59min do dia 07 de julho de 2021.

> **Modalidade da inscrição:** vinculada (Chefe e Subchefe)

> **Documentação exigida no ato da inscrição:**

- a) Foto do candidato com as seguintes configurações:
  - Uma imagem de rosto do candidato e uma de rosto do seu vice;
  - Os arquivos devem ter aproximadamente 190 píxeis de largura x 260 píxeis de altura no formato PNG.
- b) Carta programa;
- c) Currículo Lattes dos candidatos atualizado.

d) Comprovantes de desincompatibilização temporária de cargos administrativos no período da consulta ou licença temporária das funções administrativas que estejam ocupando na UFPB, excetuando-se casos de candidatura à reeleição.

## **2.1 Procedimentos adotados para o processo de inscrição:**

Após as inscrições, serão encaminhados por e-mail aos candidatos os seguintes documentos:

- a) Cópia da Portaria nº 8 / 2021 - CCSA - DCI (Membros da Comissão Eleitoral);
- b) Comprovante de inscrição;
- c) Cópia do Edital elaborado pela Comissão Eleitoral;
- d) Cronograma do processo eleitoral.

## **OBSERVAÇÃO:**

Os requerimentos das inscrições dos candidatos serão encaminhados para a Comissão Eleitoral para as devidas providências.

## **2.2 Critérios adotados para o aceite das candidaturas**

> Poderão ser candidatos a Chefe e Subchefe do Departamento de Ciência da Informação/DCI/CCSA/UFPB todos os docentes efetivos que integram o corpo docente do DCI/UFPB e que estiverem em pleno exercício de suas atividades acadêmicas.

## **2.3 Prazo para os Deferimentos das Inscrições**

O resultado do deferimento será divulgado no site institucional do DCI contendo a relação dos deferimentos das candidaturas, bem como, será afixado no quadro de avisos do DCI, **no dia 8 de julho de 2021 até as 18h.**

## **2.4 Prazo para Recurso**

Os recursos deverão ser interpostos a partir do dia **09/07/2021** às 08h00 até às 18h00 do dia **16/07/2021**, através do envio do Requerimento (Anexo II) para o e-mail do DCI: dci@ccsa.ufpb.br.

## **3 COLÉGIO ELEITORAL**

> Docentes lotados e efetivos do DCI que estiverem em pleno exercício de suas atividades acadêmicas;

> Servidores Técnico-Administrativos do DCI (efetivos/UFPB);

> 04 alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação em Arquivologia e Biblioteconomia, sendo 02 alunos do Curso de Graduação em Arquivologia e 02 alunos do Curso de Graduação em Biblioteconomia. Os alunos deverão ser indicados pelos seus respectivos Centros Acadêmicos.

À manifestação de cada segmento universitário, serão atribuídos os seguintes pesos:

I - Segmento Docente: 1/3 (um terço);

II - Segmento Técnico-Administrativo: 1/3 (um terço);

III - Segmento Discente: 1/3 (um terço).

#### **4 PROPAGANDA**

- > As formas de divulgação das candidaturas restringir-se-ão às mídias digitais, através do envio da Carta Programa aos eleitores;
- > Durante a campanha, os candidatos deverão manter postura ética, não sendo toleradas ofensas pessoais aos candidatos, bem como aos membros da Comissão Eleitoral, observando o respeito ao processo eleitoral democrático.

#### **5 DA CONSULTA**

A consulta será realizada no dia **22 de julho de 2021**, das 08h00 às 18h00, ininterruptamente através do endereço eletrônico: <https://sigeleicao.ufpb.br/sigeleicao/>

#### **OBSERVAÇÕES:**

- > Os três segmentos universitários: discente, docente e técnico-administrativo, votarão pelo SIGEleição;
- > Não é necessária a presença de fiscal(is) para o início dos trabalhos de votação, os quais serão iniciados impreterivelmente no horário estabelecido;
- > Para votar, é preciso acessar o sistema SIGEleição, com o mesmo *login* e senha do SIGAA.
- > Para votar, é necessário que o nome do eleitor conste no cadastro e na folha de votação.
- > Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

#### **6 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO ELEITORAL**

A divulgação do resultado da consulta eleitoral será realizada logo após a apuração dos votos, realizada através do SIGEleição pelo STI. Após o encaminhamento da apuração, o resultado será divulgado no *site* do Departamento de Ciência da Informação.

#### **7 TÉRMINO DO PROCESSO ELEITORAL**

A Comissão Eleitoral encerrará suas atividades após encaminhar à Secretaria do Departamento de Ciência da Informação/DCI/CCSA/UEPB o Relatório Conclusivo do Processo Eleitoral.

João Pessoa, 30 de junho de 2021.

#### **COMISSÃO ELEITORAL**

---

**Ana Cláudia Cruz Córdula**  
(Presidente da Comissão Eleitoral/  
PORTARIA Nº 8/2021 - CCSA - DCI)

---

**Dâmaris Queila Paredes Oliveira Domiciano**  
(Membro da Comissão Eleitoral/  
PORTARIA Nº 8/2021 - CCSA - DCI)

---

**Leogilson Alves Freire**  
(Membro da Comissão Eleitoral/  
PORTARIA Nº 8/2021 - CCSA - DCI)

---

**Ana Karolina Franco de Farias**  
(Membro da Comissão Eleitoral/  
PORTARIA Nº 8/2021 - CCSA - DCI)

## ANEXO I

### CRONOGRAMA DO PROCESSO ELEITORAL

ETAPAS DO PROCESSO ELEITORAL	DATA	LOCAL	HORÁRIO
PERÍODO DE INSCRIÇÃO	05/07/2021 a 07/07/2021	Inscrição deverá ser enviada através de formulário do Google forms, disponível no link:  <a href="https://docs.google.com/forms/d/1Y-iWiSlvx2ehYqdpfSwrUFiBb814RbSl5jdO3O6vrF4/edit?usp=sharing">https://docs.google.com/forms/d/1Y-iWiSlvx2ehYqdpfSwrUFiBb814RbSl5jdO3O6vrF4/edit?usp=sharing</a>	08h00 às 23h59min
DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES	08/07/2021	Site do DCI <a href="http://www.ccsa.ufpb.br/dci">http://www.ccsa.ufpb.br/dci</a>	18h00
RECURSOS	De 09/07/2021 à 16/07/2021	Requerimento deverá ser encaminhado para o e-mail do DCI (dci@ccsa.ufpb.br)	08h00 às 18:00h
ELEIÇÃO	22/07/2021	SIGEleição	08h00 às 18h00
APURAÇÃO	22/07/2021	SIGEleição	Até 21:00h
RELATÓRIO DA COMISSÃO ELEITORAL	Até 23/07/2021	Chefia do Departamento	Até 18h00



---

*Emitido em 30/06/2021*

**EDITAL Nº 022021/2021 - CCSA - DCI (11.01.13.04)**  
**(Nº do Documento: 22021)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 30/06/2021 16:11 )*  
ANA CLÁUDIA CRUZ CÓRDULA  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
1272602

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número:  
**22021**, ano: **2021**, documento (espécie): **EDITAL**, data de emissão: **30/06/2021** e o código de verificação:  
**e8ad7bcee4**